



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 86, DE 06 DE MAIO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, as funcionárias Rita de Cássia Almeida e Juliana Vasconcelos Salomon a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Para participarem do Curso Escola do Legislativo: organização, estratégias de consolidação, educação para a cidadania e práticas colaborativas, na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais com previsão de saída para o dia 12/05/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 14/05/2015 às 14h00, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diária, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente